



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 077/2022

Em, 24 de novembro de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 6.985,09 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (72)

R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)

R\$ 6.296,09 (seis mil duzentos e noventa e seis reais e nove centavos)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1. 001.000 - Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1)

R\$ 60,00 (sessenta reais)

0101.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara Municipal.

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (9)

R\$ 20,00 (vinte reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores.

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações culturais, artísticas culturais, desportivas e outras (1313)

R\$ 1.050,30 (mil e cinquenta reais e trinta centavos)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (23)

R\$ 4.354,79 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (28)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 24 de novembro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 24 de novembro de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração